



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 25/05/2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 641 / 2021

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 169, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis seja caminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado **Gladson Cameli**, para que junto à **SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** providencie imediatamente viaturas novas para os municípios de Feijó e Tarauacá, para reforço no combate à criminalidade nestes dois municípios, pois as que tem a serviço da segurança da população são insuficientes e estão totalmente desgastadas.

Sala de Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

20 de Maio de 2021

Deputado Sgt. Cadmiel Bomfim

PSDB